

Investimentos ainda mais comprometidos

[Clique aqui para ver a notícia no site](#)

RIO — O estouro do limite de endividamento estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) vai comprometer ainda mais a já reduzida capacidade de investimento do Estado do Rio. Se o governo estadual não regularizar essa situação até agosto de 2018, a lei impede que ele receba transferências voluntárias da União até que se reenquadre nos limites legais. Essas transferências consistem, basicamente, em convênios firmados com a União para receber recursos para obras e programas sociais, por exemplo. — A suspensão de convênios afeta diretamente a capacidade de investimento — afirma Wagner Oliveira, pesquisador da Diretoria de Análise de Políticas Públicas (Daap) da Fundação Getulio Vargas (FGV). As transferências constitucionais não sofrem alteração. Mas os estados também ficam proibidos de tomar empréstimos, enquanto a dívida não retornar ao patamar previsto em lei. No caso do Rio, essa restrição já está valendo, pois o governo fluminense deu calote em órgãos multilaterais de fomento este ano, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Com isso, o Tesouro Nacional deixou de dar aval a novos financiamentos do estado e, sem ter a União como avalista, os entes federativos não conseguem contratar crédito na praça. A crise fiscal que atinge estados e municípios brasileiros tem como pano de fundo a recessão econômica que afeta o país desde o segundo semestre de 2014. No caso do Rio, a crise da Petrobras foi um ingrediente adicional na deterioração das contas públicas. Nos oito primeiros meses de 2016, a receita com royalties despencou 43% em relação a igual período de 2014. Já a receita com Participações Especiais (PEs) de petróleo desabou 68% entre fevereiro e agosto de 2014 e janeiro e agosto de 2016. A arrecadação com o ICMS (principal tributo estadual) ficou estável, ao redor de R\$ 20,8 bilhões. Os dados são da Secretaria de Fazenda. — A Petrobras tem uma enorme cadeia de fornecedores no Rio. Com a paralisação de projetos e suspensão de contratos, essas empresas foram impactadas, afetando a arrecadação de ICMS. Além disso, a arrecadação com royalties caiu fortemente — explica o especialista em finanças públicas e pesquisador do Ipea Rodrigo Orair. Gasto com pessoal preocupa Na outra ponta, as despesas com pessoal — da ativa, aposentados e pensionistas — do Poder Executivo aumentaram 19% na comparação entre os oito primeiros meses deste ano e o mesmo período de 2014, alcançando R\$ 16,35 bilhões. O crescimento das despesas com a folha de pagamento preocupa o governo fluminense, pois a LRF também impõe limites para essa rubrica: o gasto total com pessoal — incluindo ativos e inativos, salvo algumas exceções, e funcionários de todos os poderes — não pode superar 60% da receita corrente líquida. Em abril, o Rio destinava 48% da receita para pagar funcionários, aposentados e pensionistas. Três estados (Acre, Tocantins e Paraíba) desrespeitavam o teto, conforme informações prestadas ao Tesouro Nacional. Muitos estados, porém, se valem de brechas na lei para inflar a receita, e acabam apresentando desempenho melhor do que o real. — Os estados fazem uma contabilidade criativa. Por isso, nem sempre os números são o que são — reconhece Vilma da Conceição Pinto, do Ibre/FGV. De acordo com técnicos que acompanham as contas públicas do estado, a liberação pela União de R\$ 3 bilhões para o governo do Rio honrar compromissos em julho, às vésperas da Olimpíada, adiou o rompimento dessa barreira. Mas, segundo esses mesmos técnicos, em dezembro, o Rio já deve atingir o limite prudencial previsto pela LRF, que equivale a 95% do limite máximo da despesa com pessoal e, uma vez atingido, implica uma série de vedações ao gestor público. — Ao atingir esse limite, o estado já não pode mais reajustar salários nem contratar servidores — explicou uma fonte que acompanha as contas do estado. Dificuldade para cortes A exemplo das punições para quem rompe o limite de endividamento, a LRF também prevê suspensão das transferências voluntárias e proibição para contratação de novos empréstimos. O prazo para início das punições, porém, é mais apertado: oito meses e não 12 meses, como no caso do teto da dívida. Enquanto estiverem acima do limite, os governos não podem admitir

novos funcionários nem pagar hora extra. Também são barrados os reajustes salariais, a não ser os previstos em contrato. Para voltar aos limites legais, é permitido reduzir a jornada de trabalho, com diminuição proporcional dos salários, e extinguir cargos e funções. A lei não é clara quanto à forma de extinção de cargos. No entendimento de especialistas, os governos podem demitir terceirizados, acabar com cargos comissionados e cortar gratificações. Os servidores concursados que já tenham cumprido o estágio probatório — prazo para ganhar estabilidade — não podem ser dispensados. No Rio, o prazo é de três anos. Os especialistas reconhecem, porém, que há pouco espaço para cortes na folha, uma vez que o piso de boa parte do funcionalismo está atrelado ao salário mínimo. — Há pouca manobra para corte de gastos com pessoal. O governador tem ingerência sobre o orçamento do Executivo. É possível fazer uma costura política para que sejam eliminados cargos no Legislativo ou no Judiciário, mas isso não depende apenas da vontade do governante — ressalta Oliveira, da Daap/FGV.



Frustração. O Complexo Petroquímico do Rio (Comperj), em Itaboraí: paralisação de projeto afeta arrecadação" width="640" height="36